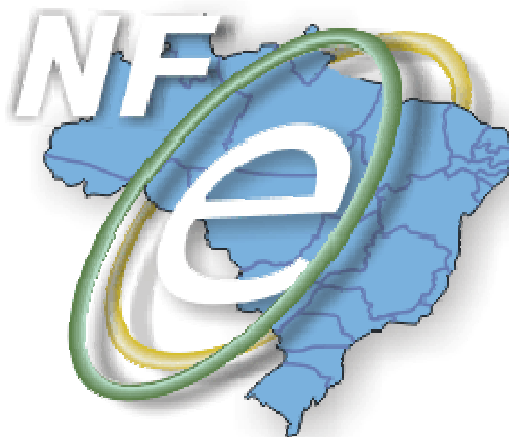


Projeto Nota Fiscal Eletrônica



Nota Técnica 2009/005

**Divulga as alterações da versão 4.0.1 do Manual
de Integração do Contribuinte**



Novembro-2009

1. Resumo

A versão 4.0.1 do Manual de Integração do Contribuinte unifica o padrão de comunicação dos **Web Services** da NF-e para o novo padrão que utiliza o SOAP header, sendo esta a principal diferença desta versão em relação à versão 4.0.

Esta Nota Técnica tem o objetivo de divulgar as principais alterações ocorridas entre a versão 3.0 em vigência e a versão 4.0.1 do Manual de Integração do Contribuinte, das quais destacamos:

- atualização do leiaute da NF-e, com inclusão de novos campos, reorganização e eliminação de alguns campos existentes;
- adequação do leiaute da NF-e para registrar as operações praticadas pelos contribuintes optantes do SIMPLES NACIONAL;
- aperfeiçoamento das regras de validação dos campos da NF-e;
- alteração do **Web Services** de envio de lote de NF-e e busca resultado de processamento do lote por conta da alteração da versão do leiaute da NF-e;
- alteração da mensagem de retorno do **Web Services** de consulta protocolo da NF-e para devolver o protocolo de autorização de uso e a homologação do cancelamento se houver;
- adoção da versão 1.2 do SOAP;
- uso do SOAP Header para a passagem das informações de controle dos **Web Services**. Além da eliminação do uso do cabeçalho e da alteração da versão de todos os **Web Services** para 2.0, a principal consequência desta alteração será a disponibilização de **Web Services** com novas **url** e alteração nas regras de validação das informações de controle da mensagem;
- as novas **url** serão divulgadas oportunamente pelas UF.
- as mensagens de pedido e resposta dos WS não serão mais do tipo string;
- incorporação do Manual de Contingência como anexo do Manual de Integração do Contribuinte.

As alterações estão grafadas em azul no Manual de Integração e neste documento. As correções dos erros identificados no Manual de Integração foram grafadas em verde.

2. Arquitetura de Comunicação – alterações

2.1 Alteração do Padrão de Comunicação - adoção do SOAP Header

3.2.2 Padrão de Comunicação

A comunicação será baseada em *Web Services* disponibilizados pelo Sistema de Recepção de Nota Fiscal eletrônica.

O meio físico de comunicação utilizado será a Internet, com o uso do protocolo SSL versão 3.0, com autenticação mútua, que além de garantir um duto de comunicação seguro na Internet, permite a identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código de usuário e senha.

O modelo de comunicação segue o padrão de *Web Services* definido pelo WS-I Basic Profile.

A troca de mensagens entre os *Web Services* do Ambiente Nacional e o aplicativo da administração tributária interessada será realizada no padrão SOAP versão 1.2, com troca de mensagens XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal.

A chamada de diferentes *Web Services* é realizada com o envio de uma mensagem XML através do parâmetro *nfeDadosMsg*.

A versão do leiaute da mensagem XML contida no parâmetro *nfeDadosMsg* será informada no elemento *versaoDados* do tipo string localizado no elemento *nfeCabecMsg* do SOAP Header.

Exemplo de uma mensagem requisição padrão SOAP:

```
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
<soap12:Envelope xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema" xmlns:soap12="http://www.w3.org/2003/05/soap-
envelope">
  <soap12:Header>
    <nfeCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/sce/wsdl/NfeRecepcao">
      <versaoDados>string</versaoDados>
    </nfeCabecMsg>
  </soap12:Header>
  <soap12:Body>
    <nfeRecepcao xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/NfeRecepcao">
      <nfeDadosMsg>xml</nfeDadosMsg>
    </nfeRecepcao>
  </soap12:Body>
</soap12:Envelope>
```

Exemplo de uma mensagem de retorno padrão SOAP:

```
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
<soap12:Envelope xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema" xmlns:soap12="http://www.w3.org/2003/05/soap-
envelope">
  <soap12:Header>
```

```
<nfeCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsd/NfeRecepcao">
  <versaoDados>string</versaoDados>
</nfeCabecMsg>
</soap12:Header>
<soap12:Body>
  <nfeRecepcaoResponse xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsd/NfeRecepcao">
    <nfeRecepcaoResult>xml</nfeRecepcaoResult>
  </nfeRecepcaoResponse>
</soap12:Body>
</soap12:Envelope>
```

3. Web Services - alterações

3.1 Web Service - NfeRecepcao

- **Versão do leiaute das mensagens:** alterado para 2.00.
- **Padrão de comunicação:** SOAP 1.2, com uso de SOAP Header
- **Nova url do WS.**
- **Alteração da validação das informações de controle da chamada ao Web Service**

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verificar se a UF informada no campo cUF é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute do lote e a UF de origem do emissor das NF-e são informados no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4.1).

A aplicação deverá validar os campos cUF e versaoDados, rejeitando o lote recebido em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O campo *versaoDados* contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que deve ser utilizado pelo Servidor de Processamento da NF-e na validação do Schema XML do lote. Cabe ressaltar que um lote deve conter somente NF-e da mesma versão.



- **Validação das regras de negócios da NF-e:** aperfeiçoamento das regras de validação com o acréscimo de novas validações e reorganização da ordem de validação e indicação do campo validado.

#	# Ant	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		A - Dados da NF-e				
GA03	G04	Campo ID inválido: – Falta literal "NFe"	Obrig.	227	Rej.	Rejeição: Erro na Chave de Acesso – Literal NFe inexistente
GA03.1	G04	Campo ID inválido: – Chave de Acesso do campo ID difere da concatenação dos campos correspondentes	Obrig.	502	Rej.	Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo ID não corresponde à concatenação dos campos correspondentes
		B - Identificação da NF-e				
GB02	G02	Código da UF do Emitente difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	226	Rej.	Rejeição: Código da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
GB07.1	G03a	Se autorização pela SEFAZ (ou SEFAZ VIRTUAL): – Série da NF-e difere da faixa de 0-889	Obrig.	266	Rej.	Rejeição: Série utilizada fora da faixa permitida no <i>Web Service</i> (0-889)
GB07.2	G03a	Se autorização pelo SCAN - Sistema de Contingência Nacional: – Série da NF-e difere da faixa de 900-999	Obrig.	503	Rej.	Rejeição: Série utilizada fora da faixa permitida no SCAN (900-999)
GB09	G12	Data de Emissão posterior à data de recebimento da NF-e na SEFAZ	Obrig.	212	Rej.	Rejeição: Data de emissão NF-e posterior a data de recebimento
GB09.1	G13	Data de Emissão ocorrida há mais de 30 dias (ou outro limite definido pela SEFAZ)	Obrig.	228	Rej.	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
GB10		Se informado Data de Entrada / Saída (dSaiEnt): – Data Entrada / Saída posterior a 30 dias da Data de Autorização	Facult.	504	Rej.	Rejeição: Data de Entrada/Saída posterior ao permitido
GB10.1		Se informado Data de Entrada / Saída (dSaiEnt): – Data Entrada / Saída anterior a 30 dias da Data de Autorização	Facult.	505	Rej.	Rejeição: Data de Entrada/Saída anterior ao permitido
GB10.2		Se informado Data de Entrada / Saída (dSaiEnt) para NF-e de Saída (tpNF=1): – Data de Saída (dSaiEnt) menor que a Data de Emissão (dEmis)	Facult.	506	Rej.	Rejeição: Data de Saída menor que a Data de Emissão
GB12	G05a	Código do Município do Fato Gerador de ICMS com dígito verificador (DV) inválido (*1)	Obrig.	270	Rej.	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: dígito inválido



#	# Ant	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GB12.1	G05b	Código do Município do Fato Gerador (2 primeiras posições) difere do Código da UF do emitente	Obrig.	271	Rej.	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: difere da UF do emitente
GB13		Se informada a TAG de NF-e Referenciada: - Dígito Verificador da Chave de Acesso inválido	Facult.	547	Rej.	Rejeição: Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e Referenciada inválido
GB17		Se informada a TAG de NF Referenciada: - CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Facult.	548	Rej.	Rejeição: CNPJ da NF referenciada inválido.
GB20d		Se informada a TAG de NF Referenciada de produtor: - CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Facult.	549	Rej.	Rejeição: CNPJ da NF referenciada de produtor inválido.
GB20e		Se informada a TAG de NF Referenciada de produtor: - CPF com zeros, nulo ou DV inválido	Facult.	550	Rej.	Rejeição: CPF da NF referenciada de produtor inválido.
GB20f		Se informada a TAG de NF Referenciada de produtor: - IE com zeros, nulo ou DV inválido	Facult.	551	Rej.	Rejeição: IE da NF referenciada de produtor inválido.
GB20		Se informada a TAG de CT-e Referenciado: - Dígito Verificador da Chave de Acesso inválido	Facult.	552	Rej.	Rejeição: Dígito Verificador da Chave de Acesso do CT-e Referenciado inválido
GB22		Se informada a TAG de tpEmis = 1: dhCont e xJust não devem ser informados	Obrig.	556	Rej.	Rejeição: Justificativa de entrada em contingência não deve ser informada para tipo de emissão normal
GB22.1		Se informada a TAG de tpEmis diferente de 1: dhCont e xJust devem ser informados	Obrig.	557	Rej.	Rejeição: A Justificativa de entrada em contingência deve ser informada
GB23	G05	Chave de Acesso obtida pela concatenação dos campos correspondentes com dígito verificador (DV) inválido	Obrig.	253	Rej.	Rejeição: Dígito Verificador da chave de acesso composta inválida
GB24	G01	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do <i>Web Service</i>	Obrig.	252	Rej.	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
GB25	G30	Se NF-e complementar (finNFe=2): - Não informado NF referenciada (NF modelo 1 ou NF-e)	Obrig.	254	Rej.	Rejeição: NF-e complementar não possui NF referenciada
GB25.1	G31	- NF referenciada com mais de uma ocorrência (NF modelo 1 ou NF-e)	Obrig.	255	Rej.	Rejeição: NF-e complementar possui mais de uma NF referenciada
GB25.2	G34	- CNPJ emitente da NF Referenciada difere do CNPJ emitente desta NF-e (NF modelo 1 ou NF-e)	Obrig.	269	Rej.	Rejeição: CNPJ Emitente da NF Complementar difere do CNPJ da NF Referenciada
GB26		Processo de Emissão difere de emissão pelo contribuinte (proEmi <> 0 e 3)	Obrig.	451	Rej.	Rejeição: Processo de emissão informado inválido
		C- Identificação do Emitente				



#	# Ant	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GB27		Data de entrada em contingência deve ser menor ou igual à data de emissão	Facult.	558	Rej.	Rejeição: Data de entrada em contingência posterior a data de emissão
GC02	G06	Se informada a TAG de CNPJ do emitente: – CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Obrig.	207	Rej.	Rejeição: CNPJ do emitente inválido
GC02.1	G06	CNPJ Base do Emitente difere do CNPJ Base da primeira NF-e do Lote recebido	Facult.	560	Rej.	Rejeição: CNPJ base do emitente difere do CNPJ base da primeira NF-e do lote recebido
GC02a	G06a	Se informada a TAG CPF do emitente: – CPF só pode ser informado no campo Emitente para NF-e avulsa	Obrig.	407	Rej.	Rejeição: O CPF só pode ser informado no campo emitente para a NF-e avulsa
GC02a.1	G06b	- CPF do Remetente de NF-e Avulsa com zeros, nulo ou DV inválido	Obrig.	401	Rej.	Rejeição: CPF do remetente inválido
GC10	G06c	Código do Município do Emitente com DV inválido (*1)	Obrig.	272	Rej.	Rejeição: Código Município do Emitente: dígito inválido
GC10.1	G06d	Código do Município do Emitente (2 primeiras posições) difere do Código da UF do emitente	Obrig.	273	Rej.	Rejeição: Código Município do Emitente: difere da UF do emitente
GC12	G03	Sigla da UF do Emitente difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	247	Rej.	Rejeição: Sigla da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
GC17	G07	IE Emitente com zeros ou nulo	Obrig.	229	Rej.	Rejeição: IE do emitente não informada
GC17.1	G08	IE Emitente inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2)	Obrig.	209	Rej.	Rejeição: IE do emitente inválida
GC18	G13a	Se informada operação de Faturamento Direto para veículos novos (tpOp, campo J02 = 2): – UF do Local de Entrega (campo G09) não informada (A UF é necessária na validação da IE ST nestas operações. Vide Convênio ICMS 51/00).	Obrig.	478	Rej.	Rejeição: Local da entrega não informado para faturamento direto de veículos novos
GC18.1	G14	Se informada a IE do Substituto Tributário: - IEST inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2) UF a ser utilizada na validação: – UF do Local de Entrega para operação de Faturamento Direto de veículos novos (campo G09, caso tpOP, campo J02 = 2); – UF do destinatário (UF, campo E12) nos demais casos.	Obrig.	211	Rej.	Rejeição: IE do substituto inválida
		D - Identificação do Fisco Emitente (NF-e Avulsa)				



#	# Ant	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GD01	G03b	Informado o grupo “avulsa” pela empresa	Obrig.	403	Rej.	Rejeição: O grupo de informações da NF-e avulsa é de uso exclusivo do Fisco
		E - Identificação do Destinatário				
GE02		Se Operação com Exterior (UF Destinatário = “EX”) - não informada TAG CNPJ ou CNPJ <> nulo	Obrig.	507	Rej.	Rejeição: O CNPJ do destinatário/remetente não deve ser informado em operação com o exterior
GE02.1		Se não é Operação com Exterior (UF destinatário <> “EX”): - CNPJ destinatário é nulo e CPF destinatário é nulo	Obrig..	508	Rej.	Rejeição: O CNPJ com conteúdo nulo só é válido em operação com exterior.
GE02.2	G09	Se informada TAG CNPJ: - CNPJ com zeros ou dígito de controle inválido	Obrig.	208	Rej.	Rejeição: CNPJ do destinatário inválido
GE03	G10	Se informada a TAG CPF: - CPF com zeros ou dígito de controle inválido	Obrig.	237	Rej.	Rejeição: CPF do destinatário inválido
GE10	G10a	Se não é Operação com Exterior (UF Destinatário <> “EX”): - Código Município do destinatário com dígito verificador inválido	Obrig.	274	Rej.	Rejeição: Código Município do Destinatário: dígito inválido
GE10.1	G10b	- Código Município do destinatário (2 primeiras posições) difere do Código da UF do destinatário	Obrig.	275	Rej.	Rejeição: Código Município do Destinatário: difere da UF do Destinatário
GE10.2		Se Operação com Exterior (UF Destinatário = “EX”): - Código Município do destinatário difere de “999999999”	Obrig.	509	Rej.	Rejeição: Informado código de município diferente de “999999999” para operação com o exterior
GE10.3		Se Operação com Exterior (UF Destinatário = “EX”): - IE Destinatário difere de nulo ou “ISENTO”	Obrig.	210	Rej.	Rejeição: IE do destinatário inválida
GE14		Se Operação com Exterior (UF Destinatário = “EX”): - Código País do destinatário = 1058 (Brasil), ou não informado	Facult.	510	Rej.	Rejeição: Operação com Exterior e Código País destinatário é 1058 (Brasil) ou não informado
GE14.1		Se informado Código País do destinatário e não é uma Operação com Exterior (UF Destinatário <> “EX”): - Código País do destinatário difere de 1058 (Brasil)	Facult.	511	Rej.	Rejeição: Não é de Operação com Exterior e Código País destinatário difere de 1058 (Brasil)
GE17	G11	IE Destinatário informada e difere de “ISENTO”: - IE inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2)	Obrig.	210	Rej.	Rejeição: IE do destinatário inválida
GE18	G15	Inscr. SUFRAMA informada: - Inscrição com dígito verificador inválido	Obrig.	235	Rej.	Rejeição: Inscrição SUFRAMA inválida
GE18.1	G16	Inscr. SUFRAMA informada:	Obrig.	251	Rej.	Rejeição: UF/Município destinatário não pertence a SUFRAMA



#	# Ant	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		- UF destinatário difere de AC-Acre, ou AM-Amazonas, ou RO-Rondônia, ou RR-Roraima, ou AP-Amapá (só para municípios 1600303-Macapá e 1600600-Santana)				
		F - Local da Retirada				
GF02		Se informado Local de Retirada e CNPJ Retirada difere de nulo: - CNPJ com zeros ou dígito inválido	Facult.	512	Rej.	Rejeição: CNPJ do Local de Retirada inválido
GF02a		Se informada a TAG CPF: - CPF com zeros ou dígito de controle inválido	Facult.	540	Rej.	Rejeição: CPF do Local de Retirada inválido
GF07		Se informado Local de Retirada e UF Retirada = "EX": - Código do Município do Local de Retirada difere de "9999999"	Obrig.	513	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Retirada deve ser 9999999 para UF retirada = "EX".
GF07.1	G25a	Se informado Local de Retirada e UF Retirada <> "EX": - Código do Município do Local de Retirada com dígito verificador inválido	Obrig.	276	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: dígito inválido
GF07.2	G25b	- Código Município do Local de Retirada (2 primeiras posições) difere do Código da UF do Local de Retirada	Obrig.	277	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: difere da UF do Local de Retirada
		G - Local da Entrega				
GG02		Se informado o Local de Entrega e CNPJ Entrega difere de nulo: - CNPJ com zeros ou dígito inválido	Facult.	514	Rej.	Rejeição: CNPJ do Local de Entrega inválido
GG02a		Se informada a TAG CPF: - CPF com zeros ou dígito de controle inválido	Facult.	541	Rej.	Rejeição: CPF do Local de Entrega inválido
GG07		Se informado Local de Entrega e UF Entrega = "EX": - Código do Município do Local de Entrega difere de "9999999"	Obrig.	515	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Entrega deve ser 9999999 para UF entrega = "EX".
GG07.1	G25c	Se informado Local de Entrega e UF Entrega <> "EX": - Código Município do Local de Entrega com dígito verificador inválido	Obrig.	278	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: dígito inválido
GG07.2	G25d	- Código Município do Local de Entrega (2 primeiras posições) difere do Código da UF do Local de Entrega	Obrig.	279	Rej.	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: difere da UF do Local de Entrega
		H - Detalhamento Produtos e Serviços				
		I - Produtos e Serviços				
GI05		Não informado NCM ou "genero"	Facult.	516	Rej.	Rejeição: Obrigatória a informação do NCM e/ou "genero"



#	# Ant	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GI05.1		Se informada a TAG NCM e a TAG “genero” - informação do NCM (2 primeiras posições) difere do “genero”	Facult.	517	Rej.	Rejeição: Informação do NCM difere da informação de “genero”
GI08		CFOP de Entrada (inicia por 1, 2, 3) para NF-e de Saída (tpNF=1)	Facult.	518	Rej.	Rejeição: CFOP de entrada para NF-e de saída
GI08.1		CFOP de Saída (inicia por 5, 6, 7) para NF-e de Entrada (tpNF=0)	Facult.	519	Rej.	Rejeição: CFOP de saída para NF-e de entrada
GI08.2		CFOP de Operação com Exterior (inicia por 3 ou 7) e UF destinatário <> “EX”	Facult.	520	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação com Exterior e UF destinatário difere de “EX”
GI08.3		CFOP não é de Operação com Exterior (não inicia por 3 e 7) e UF destinatário = “EX”	Facult.	521	Rej.	Rejeição: CFOP não é de Operação com Exterior e UF destinatário é “EX”
GI08.4		CFOP de Operação no Estado (inicia por 1 ou 5) e UF emitente difere da UF destinatário	Facult.	522	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação Estadual e UF emitente difere UF destinatário.
GI08.5		CFOP não é de Operação no Estado (não inicia por 1 e 5) e UF emitente = UF destinatário	Facult.	523	Rej.	Rejeição: CFOP não é de Operação Estadual e UF emitente igual a UF destinatário.
GI08.6		CFOP de Operação com Exterior (inicia por 3 ou 7) e não informado NCM	Facult.	524	Rej.	Rejeição: CFOP de Operação com Exterior e não informado NCM
GI08.7		CFOP de Importação (inicia por 3) e não informado dados da DI	Facult.	525	Rej.	Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados da DI
GI08.8		CFOP de Exportação (inicia por 7) e não informado Local de Embarque (id:ZA01)	Facult.	526	Rej.	Rejeição: CFOP de Exportação e não informado Local de Embarque
		J - Item / Veículos Novos				
		K - Item / Medicamentos				
		L - Item / Armamentos				
		L1 - Item / Combustível				
		M - Item / Tributos do Produto e Serviço				
		N - Item / Tributo: ICMS				
GN12		CFOP de Exportação (inicia por 7):	Facult.	527	Rej.	Rejeição: Operação de Exportação com informação de ICMS



#	# Ant	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		- Informado CST diferente de 41				incompatível
GN12.1		Se CST = 00, 10, 20, 51, 70, 90: - Valor ICMS (id:N17) difere de Base de Cálculo (id:N15) * Alíquota (id:N16) (*3)	Facult.	528	Rej.	Rejeição: Valor do ICMS difere do produto BC e Alíquota
		O - Item / Tributo: IPI				
GO07		Informada tributação do IPI (id:O07) sem informar a TAG NCM (id:I05)	Facult.	529	Rej.	Rejeição: NCM de informação obrigatória para produto tributado pelo IPI
		P - Item / Tributo: II				
		Q - Item / Tributo: PIS				
		R - Item / Tributo: PIS ST				
		S - Item / Tributo: COFINS				
		T - Item / Tributo: COFINS ST				
		U - Item / Tributo: ISSQN				
GU01		Informado grupo de tributação do ISSQN (id:U01) sem informar a Inscrição Municipal (id:C19)	Facult.	530	Rej.	Rejeição: Operação com tributação de ISSQN sem informar a Inscrição Municipal
GU05	G25e	Se informado Código Município do FG - ISSQN: - Código Município do FG - ISSQN com dígito inválido	Obrig.	287	Rej.	Rejeição: Código Município do FG - ISSQN: dígito inválido
		V - Item / Informação Adicional				
		W - Total da NF-e				
GW03		Total da BC ICMS (id:W03) difere do somatório do valor dos itens (id:N15) (*3)	Facult.	531	Rej.	Rejeição: Total da BC ICMS difere do somatório dos itens
GW04		Total do ICMS (id:W04) difere do somatório do valor dos itens (id:N17) (*3)	Facult.	532	Rej.	Rejeição: Total do ICMS difere do somatório dos itens



#	# Ant	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
GW05		Total da BC ICMS-ST (id:W05) difere do somatório do valor dos itens (id:N21) (*3)	Facult.	533	Rej.	Rejeição: Total da BC ICMS-ST difere do somatório dos itens
GW06		Total do ICMS-ST (id:W06) difere do somatório do valor dos itens (id:N23) (*3)	Facult.	534	Rej.	Rejeição: Total do ICMS-ST difere do somatório dos itens
GW08		Total do Frete (id:W08) difere do somatório do valor dos itens (id:I15) (*3)	Facult.	535	Rej.	Rejeição: Total do Frete difere do somatório dos itens
GW09		Total do Seguro (id:W09) difere do somatório do valor dos itens (id:I16) (*3)	Facult.	536	Rej.	Rejeição: Total do Seguro difere do somatório dos itens
GW10		Total do Desconto (id:W10) difere do somatório do valor dos itens (id:I17) (*3)	Facult.	537	Rej.	Rejeição: Total do Desconto difere do somatório dos itens
GW12		Total do IPI (id:W12) difere do somatório do valor dos itens (id:O14) (*3)	Facult.	538	Rej.	Rejeição: Total do IPI difere do somatório dos itens
		X - Transporte da NF-e				
GX04		Validar CNPJ do transportador.se informado.	Obrig.	542	Rej.	Rejeição: CNPJ do Transportador inválido
GX05		Validar CPF do transportador.se informado.	Obrig.	543	Rej.	Rejeição: CPF do Transportador inválido
GX07		Se informada a IE do Transportador: - UF do Transportador (id:X10) não informada	Obrig.	559	Rej.	Rejeição: UF do Transportador não informado
GX07.1		Validar IE do transportador.se informado. Utilizar a UF informada para escolha do algoritmo.	Obrig.	544	Rej.	Rejeição: IE do Transportador inválido
GX17	G25f	Se informado Código Município do FG - Transporte (id:X17): - Código do Município do FG - Transporte com dígito inválido	Obrig.	288	Rej.	Rejeição: Código Município do FG - Transporte: dígito inválido
		Y - Dados da Cobrança				
		Z - Informação Adicional da NF-e				
		ZA - Comércio Exterior				
		ZB - Informação de Compra				



#	# Ant	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		ZC - Informações do Registro de Aquisição de Cana				
		ZD – Informação de Crédito do Simples Nacional				
		Banco de Dados: Emitente				
G1C02	G17	Acessar Cadastro Contribuinte p/ Emitente: – CNPJ emitente não cadastrado	Facult.	245	Rej.	Rejeição: CNPJ Emitente não cadastrado
G1C02.1	G18	– Emitente não autorizado	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NF-e
G1C17	G19	– IE Emitente não cadastrada	Facult.	230	Rej.	Rejeição: IE do emitente não cadastrada
G1C17.1	G20	– IE Emitente não vinculada ao CNPJ	Obrig.	231	Rej.	Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ
G1C17.2	G21	– Emitente em situação irregular perante o Fisco	Obrig.	301	Den.	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do emitente
		Banco de Dados: Chave da NF-e				
G1B08	G26	Acesso BD NFE (Chave: Ano, CNPJ Emitente, Modelo, Série, Nro): – NF-e já cadastrada, com diferença na Chave de Acesso (campo de Código Numérico difere)	Facult.	539	Rej.	Rejeição: Duplicidade de NF-e, com diferença na Chave de Acesso
G1B08.1		– NF-e já cadastrada e não Cancelada/Denegada	Obrig.	204	Rej.	Rejeição: Duplicidade de NF-e
G1B08.2	G27	- NF-e já cadastrada e está Cancelada	Obrig.	218	Rej.	Rejeição: NF-e já esta cancelada na base de dados da SEFAZ
G1B08.3	G28	- NF-e já cadastrada e está Denegada	Obrig.	205	Rej.	Rejeição: NF-e está denegada na base de dados da SEFAZ
G1B08.4		- NF-e já Nota Fiscal já Emitida em Contingência	Obrig.	545	Rej.	Rejeição: NF-e já autorizada em contingência
G1B08.5	G29	Acesso BD de Inutilização (Chave: Ano, CNPJ, Modelo, Série, Nro): - Numeração da NF-e está inutilizada	Obrig.	206	Rej.	Rejeição: NF-e já está inutilizada na Base de dados da SEFAZ
		Banco de Dados: NF-e Complementar				
G1B25	G32	Se NF-e complementar (finNFe=2) e informado NF-e referenciada	Facult.	267	Rej.	Rejeição: NF Complementar referencia uma NF-e inexistente



#	# Ant	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		(Campo: refNFe): . Acessar BD NFE com a Chave de Acesso informada (Campo: refNFe); - NF-e referenciada inexistente				
G1B25.1	G33	- NF-e referenciada acessada também é uma NF-e Complementar (finNFe=2)	Facult.	268	Rej.	Rejeição: NF Complementar referencia uma outra NF-e Complementar
		Banco de Dados: Destinatário				
G1E17	G22	Se Operação no Estado (UF emitente = UF destinatário) e informado IE Destinatário: . Acessar Cadastro Contribuinte (Chave: IE / CNPJ destinatário) - CNPJ destinatário não cadastrado	Facult.	246	Rej.	Rejeição: CNPJ Destinatário não cadastrado
G1E17.1	G23	- IE destinatário não cadastrada	Facult.	233	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
G1E17.2	G24	- IE destinatário não vinculada ao CNPJ	Facult.	234	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ

(*1) Não validar o dígito de controle para os Códigos de Município que seguem: 2201919 - Bom Princípio do Piauí/PI; 2202251 - Canavieira /PI; 2201988 - Brejo do Piauí/PI; 2611533 – Quixaba/PE; 3117836 - Cônego Marinho/MG; 3152131 - Ponto Chique/MG; 4305871 - Coronel Barros/RS; 5203939 - Buriti de Goiás/GO; 5203962 – Buritinópolis/GO.

(*2) O tamanho da IE deve ser normalizado, na aplicação da SEFAZ, com acréscimo de zeros não significativos, se necessário, antes da verificação do dígito de controle.

(*3) Considerar uma tolerância de R\$ 1,00 para mais ou para menos.

- **Denegação de uso:** exclusão da possibilidade de denegação de uso por situação irregular do destinatário.

A validação da NF-e poderá resultar em:

- **Rejeição** – a NF-e será descartada, não sendo armazenada no Banco de Dados podendo ser corrigida e novamente transmitida;
- **Autorização de uso** – a NF-e será armazenada no Banco de Dados;
- **Denegação de uso** – a NF-e será armazenada no Banco de Dados com esse status nos casos de irregularidade fiscal do emitente.

Ou seja:

Validação		Consequência		
NF-e	Emitente	Situação da NF-e	Para o contribuinte	Banco de Dados
Inválida	Irrelevante	Rejeição	Corrigir NF-e	Não gravar
Válida	Irregular	Denegação de uso	A operação não poderá ser realizada	Gravar
Válida	Regular	Autorização de uso	A operação autorizada	Gravar

3.2 Web Service - NfeRecepcao

- **Versão do leiaute das mensagens:** alterado para 2.00.
- **Padrão de comunicação:** SOAP 1.2, com uso de SOAP Header
- **Nova url do WS.**
- **Mensagem de retorno:** O leiaute da mensagem de retorno foi alterado com acréscimo de dois novos campos que poderão ser utilizados pela SEFAZ interessada em manter um canal de comunicação com o emissor da NF-e.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
BR01	retConsReciNFe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz da Resposta
BR02	versao	A	BR01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
BR03	tpAmb	E	BR01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
BR04	verAplic	E	BR01	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que recebeu o Lote.
BR04a	nRec	E	BR01	N	1-1	15		Número do Recibo consultado
BR05	cStat	E	BR01	N	1-1	3		Código do status da resposta para o Lote (vide item 5.1.1)
BR06	xMotivo	E	BR01	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta para o Lote.
BR06a	cUF	E	BR01	N	1-1	2		Código da UF que atendeu a solicitação.
BR06b	cMsg	E	BR01	N	0-1	4		Código da Mensagem (v2.0) Campo de uso da SEFAZ para enviar mensagem de interesse da SEFAZ para o emissor.
BR06c	xMsg	E	BR01	N	0-1	1-200		Mensagem da SEFAZ para o emissor. (v2.0)
Os protocolos são retornados para os lotes processados cStat = 104								
BR07	protNfe*	xml	BR01	-	0-50	-		Conjunto de resultado do processamento de cada NF-e (vide leiaute abaixo). Estas informações são retornadas apenas para o código do status do lote = 104 (Lote processado)

- **Alteração da validação das informações de controle da chamada ao Web Service**

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verificar se a UF informada no campo cUF é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute do lote e a UF de origem do emissor da NF-e são informados no elemento `nfeCabecMsg` do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4.1).

A aplicação deverá validar os campos `cUF` e `versaoDados`, rejeitando a mensagem recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O campo `versaoDados` contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que será utilizado pelo *Web Service*.

- **Aperfeiçoamento das Regras de Negócio da Consulta Recibo:** Acréscimo de validação para identificar o envio de mensagem para o WS incorreto. Ex.: Tentativa de consultar um lote enviado para o SCAN na UF de origem ou na SEFAZ virtual.

Validação da Consulta Recibo				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
E01	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do <i>Web Service</i>	Obrig.	252	Rej.
E02	UF do Recibo difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	248	Rej.
E02a	Tipo autorizador do recibo diverge do Órgão Autorizador.	Obrig.	553	Rej.
E03	- Verifica se o Lote não está na fila de saída, nem na fila de entrada	Obrig.	106	Rej.
E04	- Verifica se o Lote não está na fila de resposta, mas está na fila de entrada	Obrig.	105	Rej.
E05	CNPJ do transmissor do lote difere do CNPJ do transmissor da consulta	Obrig.	223	Rej.

- **Canal de Comunicação com Contribuinte:** O contribuinte deve prever funcionalidade para armazenar/tratar as mensagens que a SEFAZ poderá disponibilizar nos campos acrescentados na mensagem de retorno do *Web Service*.

4.2.9 Canal de Comunicação com Contribuinte

A SEFAZ poderá utilizar este serviço como canal de comunicação com o emissor da NF-e.

A aplicação deverá verificar se existe alguma mensagem para o emissor, se existir a mensagem será disponibilizada para o contribuinte.

3.3 Web Service - NfeCancelamento

- **Versão do leiaute das mensagens:** alterado para 2.00.
- **Padrão de comunicação:** SOAP 1.2, com uso de SOAP Header
- **Nova url do WS.**

- **Alteração da validação das informações de controle da chamada ao Web Service**

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verificar se a UF informada no campo cUF é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute do lote e a UF de origem do emissor da NF-e são informados no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4.1).

A aplicação deverá validar os campos cUF e versaoDados, rejeitando o lote recebido em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O campo **versaoDados** contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que será utilizado pelo *Web Service*.

- **Aperfeiçoamento das Regras de Negócio do Cancelamento da NF-e :**
 - Acréscimo da validação do número do protocolo de autorização de uso para identificar o envio de mensagem para o WS incorreto. Ex.: Tentativa de cancelar uma NF-e autorizada na SEFAZ Virtual na UF de origem ou no SCAN;
 - Acréscimo da validação do conteúdo do campo (atributo) **Id** da tag **infCanc**.

Pedido de cancelamento de NF-e – Regras de Negócios				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
H01	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do <i>Web Service</i>	Obrig.	252	Rej.
H02	UF da Chave de Acesso difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	249	Rej.
H02a	Tipo autorizador do recibo diverge do Órgão Autorizador.	Facult.	555	Rej
H02b	Campo Id inválido: falta literal ID	Obrig.	546	Rej
H02c	Campo Id inválido: conteúdo informado difere da concatenação dos campos correspondentes	Obrig.	502	Rej
H03	Chave de Acesso: Dígito Verificador inválido	Obrig.	236	Rej.
H04	Acesso Cadastro Contribuinte: - Verificar Emitente não autorizado a emitir NF-e	Obrig.	203	Rej.
H05	- Verificar Situação Fiscal irregular do Emitente	Obrig.	240	Rej.
H06	Acesso BD NFE (Chave: Ano, CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se NF-e não existe	Obrig.	217	Rej.
H07	- “Código Numérico” informado na Chave de Acesso é diferente do existente no BD	Obrig.	216	Rej.
H07a	“Mês de Emissão” informado na Chave de Acesso difere do “Mês de Emissão” da NF-e	Obrig.	561	Rej.

H08	- Verificar se NF-e já está Denegada	Obrig.	205	Rej.
H09	- Verificar se NF-e já está Cancelada	Obrig.	218	Rej.
H10	- Verificar NF-e autorizada há mais de 7 dias (168 horas)	Obrig.	220	Rej.
H11	- Verificar se o número Protocolo informado difere do nro. Protocolo da NF-e	Obrig.	222	Rej.
H12	- Verificar recebimento da NF-e pelo Destinatário*	Obrig.	221	Rej.
H13	- Verificar registro de Circulação de Mercadoria	Obrig.	219	Rej.

* Obs. A regra de validação H12 será implementada oportunamente.

3.4 Web Service - NfeInutilizacao

- **Versão do leiaute das mensagens:** alterado para 2.00.
- **Padrão de comunicação:** SOAP 1.2, com uso de SOAP Header
- **Nova url do WS.**
- **Alteração da validação das informações de controle da chamada ao Web Service**

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verificar se a UF informada no campo cUF é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute do lote e a UF de origem do emissor da NF-e são informados no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4.1).

A aplicação deverá validar os campos cUF e versaoDados, rejeitando o lote recebido em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O campo **versaoDados** contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que será utilizado pelo *Web Service*.

- **Aperfeiçoamento das Regras de Negócio do Cancelamento da NF-e :**
 - Acréscimo da validação para verificar se a série pode ser inutilizada no WS;
 - Acréscimo da validação do conteúdo do campo (atributo) **Id** da tag **infnut**.

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
I01	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do <i>Web Service</i>	Obrig.	252	Rej.
I02	UF do Pedido de inutilização difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	250	Rej
I02a	Série não permitida no <i>Web Service</i> (0-899 = Sefaz ou 900-999=SCAN).	Obrig.	226 ou 554	Rej
I02b	Ano da inutilização não pode ser superior ao Ano atual	Obrig.	453	Rej.
I02c	Ano da inutilização não pode ser inferior a 2006	Obrig.	454	Rej.
I03	Número da Faixa Inicial maior do que o número Final	Obrig.	224	Rej
I04	Quantidade máxima de numeração a inutilizar ultrapassa o limite (1.000 números)	Obrig.	201	Rej
I04a	Campo Id inválido: falta literal ID	Obrig.	546	Rej
I04b	Campo Id inválido: conteúdo informado difere da concatenação dos campos correspondentes	Obrig.	502	Rej
I05	Acesso Cadastro Contribuinte: - Verificar Emitente não autorizado a emitir NF-e	Obrig.	203	Rej
I06	- Verificar Situação Fiscal irregular do Emitente	Obrig.	240	Rej
I07	Acesso BD NFE-Inutilização: - Verificar se algum Nro da Faixa de Inutilização atual pertence a uma faixa anterior	Obrig.	256	Rej
I08	Acesso BD NFE (Chave: Ano, CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se existe NF-e utilizada na faixa de inutilização solicitada	Obrig.	241	Rej

3.5 Web Service – NfeConsulta Protocolo

- **Versão do leiaute das mensagens:** alterado para 2.00.
- **Padrão de comunicação:** SOAP 1.2, com uso de SOAP Header
- **Nova url do WS.**
- **Alteração no leiaute da mensagem de retorno:** a mensagem de retorno foi alterada para que retorne o XML do protocolo de autorização de uso e o protocolo de homologação de cancelamento se existente.

4.5.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML contendo a mensagem do resultado da consulta de protocolo:

Schema XML: retConsSitNFe_v99.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
ER01	retConsSitNFe	Raiz	-	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
ER02	versao	A	ER01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
ER03	tpAmb	E	ER01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente:



							1 – Produção / 2 – Homologação
ER04	verAplic	E	ER01	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que processou a consulta
ER05	cStat	E	ER01	N	1-1	3	Código do status da resposta.
ER06	xMotivo	E	ER01	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta.
ER07	cUF	E	ER01	N	1-1	2	Código da UF que atendeu a solicitação.
ER08	protNFe	CG	ER01	xml	0-1	-	Protocolo de autorização ou denegação de uso do NF-e (vide item 4.2.2). Informar se localizado uma NF-e com cStat = 100 (uso autorizado) ou 110 (uso denegado).
ER09	retCancNFe	CG	ER01	xml	0-1	-	Protocolo de homologação de cancelamento de NF-e (vide item 4.3.2). Informar se localizado uma NF-e com cStat = 101 (cancelado).

- **Alteração da validação das informações de controle da chamada ao Web Service**

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verificar se a UF informada no campo cUF é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute do lote e a UF de origem do emissor da NF-e são informados no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4.1).

A aplicação deverá validar os campos cUF e versaoDados, rejeitando o lote recebido em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O campo *versaoDados* contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que será utilizado pelo *Web Service*.

- **Aperfeiçoamento das Regras de Negócio da Consulta Protocolo da NF-e :**

Validação do Pedido de Consulta de situação de NF-e – Regras de Negócios				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
J01	Tipo do ambiente da NF-e difere do ambiente do <i>Web Service</i>	Obrig.	252	Rej.
J02	UF da Chave de Acesso difere da UF do <i>Web Service</i>	Obrig.	226	Rej.
J03	Acesso BD NFE (Chave: Ano, CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se NF-e não existe	Obrig.	217	Rej.
J04	- Verificar se campo “Código Numérico” informado na Chave de Acesso é diferente do existente no BD	Obrig.	562	Rej.
J05	- Verificar se campo MM (mês) informado na Chave de Acesso é diferente do existente no BD	Obrig.	561	Rej.

3.6 Web Service – NfeStatusServico

- **Versão do leiaute das mensagens:** alterado para 2.00.
- **Padrão de comunicação:** SOAP 1.2, com uso de SOAP Header
- **Nova url do WS.**
- **Alteração da validação das informações de controle da chamada ao Web Service**

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Verificar se a UF informada no campo cUF é atendida pelo Web Service	Obrig.	410	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute do lote e a UF de origem do emissor da NF-e são informados no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4.1).

A aplicação deverá validar os campos cUF e versaoDados, rejeitando o lote recebido em caso de informações inexistentes ou inválidas.

O campo **versaoDados** contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que será utilizado pelo *Web Service*.

3.7 Web Service – CadConsultaCadastro

- **Versão do leiaute das mensagens:** alterado para 2.00.
- **Padrão de comunicação:** SOAP 1.2, com uso de SOAP Header
- **Nova url do WS.**
- **Alteração da validação das informações de controle da chamada ao Web Service**

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.



CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
213	Rejeição: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital
214	Rejeição: Tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido
215	Rejeição: Falha no schema XML
216	Rejeição: Chave de Acesso difere da cadastrada
217	Rejeição: NF-e não consta na base de dados da SEFAZ
218	Rejeição: NF-e já esta cancelada na base de dados da SEFAZ
219	Rejeição: Circulação da NF-e verificada
220	Rejeição: NF-e autorizada há mais de 7 dias (168 horas)
221	Rejeição: Confirmado o recebimento da NF-e pelo destinatário
222	Rejeição: Protocolo de Autorização de Uso difere do cadastrado
223	Rejeição: CNPJ do transmissor do lote difere do CNPJ do transmissor da consulta
224	Rejeição: A faixa inicial é maior que a faixa final
225	Rejeição: Falha no Schema XML da NFe
226	Rejeição: Código da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
227	Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo ID – falta a literal NFe
228	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
229	Rejeição: IE do emitente não informada
230	Rejeição: IE do emitente não cadastrada
231	Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ
232	Rejeição: IE do destinatário não informada
233	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
234	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ
235	Rejeição: Inscrição SUFRAMA inválida
236	Rejeição: Chave de Acesso com dígito verificador inválido
237	Rejeição: CPF do destinatário inválido
238	Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML superior a Versão vigente
239	Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML não suportada
240	Rejeição: Cancelamento/Inutilização - Irregularidade Fiscal do Emitente
241	Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado
242	Rejeição: Cabeçalho - Falha no Schema XML
243	Rejeição: XML Mal Formado
244	Rejeição: CNPJ do Certificado Digital difere do CNPJ da Matriz e do CNPJ do Emitente
245	Rejeição: CNPJ Emitente não cadastrado
246	Rejeição: CNPJ Destinatário não cadastrado
247	Rejeição: Sigla da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
248	Rejeição: UF do Recibo diverge da UF autorizadora
249	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
250	Rejeição: UF diverge da UF autorizadora
251	Rejeição: UF/Município destinatário não pertence a SUFRAMA
252	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
253	Rejeição: Dígito Verificador da chave de acesso composta inválida
254	Rejeição: NF-e complementar não possui NF referenciada
255	Rejeição: NF-e complementar possui mais de uma NF referenciada
256	Rejeição: Uma NF-e da faixa já está inutilizada na Base de dados da SEFAZ
257	Rejeição: Solicitante não habilitado para emissão da NF-e
258	Rejeição: CNPJ da consulta inválido
259	Rejeição: CNPJ da consulta não cadastrado como contribuinte na UF
260	Rejeição: IE da consulta inválida
261	Rejeição: IE da consulta não cadastrada como contribuinte na UF



CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
262	Rejeição: UF não fornece consulta por CPF
263	Rejeição: CPF da consulta inválido
264	Rejeição: CPF da consulta não cadastrado como contribuinte na UF
265	Rejeição: Sigla da UF da consulta difere da UF do <i>Web Service</i>
266	Rejeição: Série utilizada não permitida no <i>Web Service</i>
267	Rejeição: NF Complementar referencia uma NF-e inexistente
268	Rejeição: NF Complementar referencia uma outra NF-e Complementar
269	Rejeição: CNPJ Emitente da NF Complementar difere do CNPJ da NF Referenciada
270	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: dígito inválido
271	Rejeição: Código Município do Fato Gerador: difere da UF do emitente
272	Rejeição: Código Município do Emitente: dígito inválido
273	Rejeição: Código Município do Emitente: difere da UF do emitente
274	Rejeição: Código Município do Destinatário: dígito inválido
275	Rejeição: Código Município do Destinatário: difere da UF do Destinatário
276	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: dígito inválido
277	Rejeição: Código Município do Local de Retirada: difere da UF do Local de Retirada
278	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: dígito inválido
279	Rejeição: Código Município do Local de Entrega: difere da UF do Local de Entrega
280	Rejeição: Certificado Transmissor inválido
281	Rejeição: Certificado Transmissor Data Validade
282	Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ
283	Rejeição: Certificado Transmissor - erro Cadeia de Certificação
284	Rejeição: Certificado Transmissor revogado
285	Rejeição: Certificado Transmissor difere ICP-Brasil
286	Rejeição: Certificado Transmissor erro no acesso a LCR
287	Rejeição: Código Município do FG - ISSQN: dígito inválido
288	Rejeição: Código Município do FG - Transporte: dígito inválido
289	Rejeição: Código da UF informada diverge da UF solicitada
290	Rejeição: Certificado Assinatura inválido
291	Rejeição: Certificado Assinatura Data Validade
292	Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ
293	Rejeição: Certificado Assinatura - erro Cadeia de Certificação
294	Rejeição: Certificado Assinatura revogado
295	Rejeição: Certificado Assinatura difere ICP-Brasil
296	Rejeição: Certificado Assinatura erro no acesso a LCR
297	Rejeição: Assinatura difere do calculado
298	Rejeição: Assinatura difere do padrão do Projeto
299	Rejeição: XML da área de cabeçalho com codificação diferente de UTF-8
401	Rejeição: CPF do remetente inválido
402	Rejeição: XML da área de dados com codificação diferente de UTF-8
403	Rejeição: O grupo de informações da NF-e avulsa é de uso exclusivo do Fisco
404	Rejeição: Uso de prefixo de namespace não permitido
405	Rejeição: Código do país do emitente: dígito inválido
406	Rejeição: Código do país do destinatário: dígito inválido
407	Rejeição: O CPF só pode ser informado no campo emitente para a NF-e avulsa
409	Rejeição: Campo <i>cUF</i> inexistente no elemento <i>nfeCabecMsg</i> do SOAP Header
410	Rejeição: UF informada no campo <i>cUF</i> não é atendida pelo <i>Web Service</i>
411	Rejeição: Campo <i>versaoDados</i> inexistente no elemento <i>nfeCabecMsg</i> do SOAP Header
453	Rejeição: Ano de inutilização não pode ser superior ao Ano atual



CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
542	Rejeição: CNPJ do Transportador inválido
543	Rejeição: CPF do Transportador inválido
544	Rejeição: IE do Transportador inválido
545	Rejeição: Nota Fiscal já Emitida em Contingência
546	Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo ID – falta a literal NFe
547	Rejeição: Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e Referenciada inválido
548	Rejeição: CNPJ da NF referenciada inválido.
549	Rejeição: CNPJ da NF referenciada de produtor inválido.
550	Rejeição: CPF da NF referenciada de produtor inválido.
551	Rejeição: IE da NF referenciada de produtor inválido.
552	Rejeição: Dígito Verificador da Chave de Acesso do CT-e Referenciado inválido
553	Rejeição: Tipo autorizador do recibo diverge do Órgão Autorizador.
554	Rejeição: Série difere da faixa 0-899
555	Rejeição: Tipo autorizador do protocolo diverge do Órgão Autorizador.
556	Rejeição: Justificativa de entrada em contingência não deve ser informada para tipo de emissão normal.
557	Rejeição: A Justificativa de entrada em contingência deve ser informada.
558	Rejeição: Data de entrada em contingência posterior a data de emissão.
559	Rejeição: UF do Transportador não informado
560	Rejeição: CNPJ base do emitente difere do CNPJ base da primeira NF-e do lote recebido
561	Rejeição: Mês de Emissão informado na Chave de Acesso difere do Mês de Emissão da NF-e
562	Rejeição: Código Numérico informado na Chave de Acesso difere do Código Numérico da NF-e
999	Rejeição: Erro não catalogado (informar a mensagem de erro capturado no tratamento da exceção)
CÓDIGO	MOTIVOS DE DENEGAÇÃO DE USO
301	Uso Denegado : Irregularidade fiscal do emitente
302	Uso Denegado : Irregularidade fiscal do destinatário

5. Alteração da composição da chave de acesso da NF-e

Para facilitar a identificação do tipo de emissão da NF-e foi acrescentado o campo *tpEmis* na chave de acesso, para não alterar o tamanho da chave o tamanho do código numérico foi reduzido para 8 dígitos.

5.4 Chave de Acesso da NF-e

Até a versão 1.10 do layout da NF-e, a Chave de Acesso da Nota Fiscal Eletrônica é representada por uma seqüência de 44 caracteres numéricos, representados da seguinte forma:

	Código da UF	AAMM da emissão	CNPJ do Emitente	Modelo	Série	Número da NF-e	Código Numérico	DV
Quantidade de caracteres	02	04	14	02	03	09	09	01

A Chave de Acesso da Nota Fiscal eletrônica não existe como a sequência acima descrita no leiaute da NF-e, devendo ser composta pelos seguintes campos que se encontram dispersos no leiaute da NF-e (vide Anexo I):

- **cUF** - Código da UF do emitente do Documento Fiscal
- **AAMM** - Ano e Mês de emissão da NF-e
- **CNPJ** - CNPJ do emitente
- **mod** - Modelo do Documento Fiscal
- **serie** - Série do Documento Fiscal
- **nNF** - Número do Documento Fiscal
- **cNF** - Código Numérico que compõe a Chave de Acesso
- **cDV** - Dígito Verificador da Chave de Acesso

A partir da versão 2.00 do leiaute da NF-e, o campo **tpEmis** (forma de emissão da NF-e) passou a compor a chave de acesso da seguinte forma:

	Código da UF	AAMM da emissão	CNPJ do Emitente	Modelo	Série	Número da NF-e	forma de emissão da NF-e	Código Numérico	DV
Quantidade de caracteres	02	04	14	02	03	09	01	08	01

O tamanho do campo **cNF** - código numérico da NF-e foi reduzido para oito posições para não alterar o tamanho da chave de acesso da NF-e de 44 posições que passa ser composta pelos seguintes campos que se encontram dispersos na NF-e :

- **cUF** - Código da UF do emitente do Documento Fiscal
- **AAMM** - Ano e Mês de emissão da NF-e
- **CNPJ** - CNPJ do emitente
- **mod** - Modelo do Documento Fiscal
- **serie** - Série do Documento Fiscal
- **nNF** - Número do Documento Fiscal
- **tpEmis** – forma de emissão da NF-e
- **cNF** - Código Numérico que compõe a Chave de Acesso
- **cDV** - Dígito Verificador da Chave de Acesso

6. Documentação da Alteração do número do recibo do lote

A regra de formação do número do recibo do lote que havia sido alterado com o surgimento da SEFAZ Virtual não constava da última versão do Manual de Integração.

5.5 Número do Recibo de Lote

O número do Recibo do Lote deve ser gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual, com a seguinte regra de formação:

- 2 posições com o Código da UF onde foi entregue o lote (codificação do IBGE);


- 1 posição com o Tipo de Autorizador (0 ou 1=SEFAZ normal, 2=Contingência SCAN - RFB, 3=SEFAZ VIRTUAL-RS, 4=SEFAZ VIRTUAL-RFB);
- 12 posições numéricas sequenciais.

campo	Código da UF	Tipo Autorizador	sequencial
Quantidade de caracteres	02	01	12

7. Campos de conteúdo variável do DANFE e código de barras adicional do DANFE emitido em contingência

7.9 Campos de Conteúdo Variável

O leiaute de impressão DANFE prevê dois campos de conteúdo variável logo abaixo do local onde é impressa a chave de acesso, de acordo com a seguinte disposição:

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0- ENTRADA <input type="text" value="1"/> 1- SAÍDA Nº 999.999.999 SÉRIE 999 FOLHA 01/01	
	CHAVE DE ACESSO 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999
	Campo 1 de conteúdo variável
	Campo 2 de conteúdo variável

O conteúdo destes campos é função da forma de emissão da NF-e.

7.9.1 Emissão Normal da NF-e e SCAN

A emissão de NF-e normal e emissão com a utilização do Sistema de Contingência do Ambiente Nacional (SCAN) são formas conclusivas de emissão da NF-e, pois é dada a autorização de uso para a NF-e, sem necessidade de posterior transmissão para a SEFAZ.

Nestes casos, após a obtenção da autorização de uso da NF-e o emissor poderá imprimir o DANFE em papel comum, informando o número do protocolo de autorização de uso e a data e a hora de autorização no Campo 2, de acordo com a seguinte disposição:

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
---	--





• ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 999.999.999 SÉRIE 999 FOLHA 01/01	CHAVE DE ACESSO 99999999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 11090123456789 12/03/2009 10:00:00

O Campo 1 conterá a mensagem informando onde pode ser consultada a autenticidade da NF-e a partir do valor da chave de acesso.

7.9.2 Emissão da NF-e em Contingência com Impressão do DANFE em Formulário de Segurança

O uso do formulário de segurança (FS ou FS-DA) para impressão do DANFE é a forma de contingência mais simples. As NF-e devem ser transmitidas posteriormente para a SEFAZ quando cessados os problemas técnicos que impediam a transmissão.

Neste caso, o emissor deverá gerar o Código de Barras Adicional “Dados da NF-e” no Campo 1 e a representação numérica deste Código de Barras Adicional no Campo 2:

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 999.999.999 SÉRIE 999 FOLHA 01/01	
	CHAVE DE ACESSO 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999
	
	DADOS DA NF-E 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999

O Código de Barras Adicional dos Dados da NF-e será formado pelo seguinte conteúdo, em um total de 36 caracteres:

	cUF	tpEmis	CNPJ	vNF	ICMSp	ICMSs	DD	DV
Quantidade de caracteres	02	01	14	14	01	01	02	01

- cUF = Código da UF do destinatário ou remetente do Documento Fiscal, informar 99 quando a operação for de comércio exterior;

- tpEmis = Forma de Emissão da NF-e, informar 2-Contingência FS ou 5- Contingência FS-DA, conforme o Anexo I.

- CNPJ = CNPJ do destinatário ou do remetente, informar zeros no caso de operação com o exterior ou o CPF caso o destinatário ou remetente seja pessoa física;

- vNF = Valor Total da NF-e (sem ponto decimal, informar sempre os centavos);

- ICMSp = Destaque de ICMS próprio na NF-e no seguinte formato:

- 1 = há destaque de ICMS próprio;
- 2 = não há destaque de ICMS próprio.

- ICMSs = Destaque de ICMS por substituição tributária na NF-e, no seguinte formato:

- 1 = há destaque de ICMS por substituição tributária;



- 2 = não há destaque de ICMS por substituição tributária.

- DD = Dia da emissão da NF-e;

- DV = Dígito Verificador, calculado de forma igual ao DV da Chave de Acesso (item 5.4).

Obs. Todos os campos que formam o código de barras devem ser preenchidos com alinhamento à direita, sem formatação e com os zeros não significativos necessários para alcançar o tamanho do campo.

7.9.3 Emissão da NF-e com Prévio Registro da DPEC no Ambiente Nacional

Nesta modalidade de contingência eletrônica o emissor deve gerar a Declaração Prévia de Emissão em Contingência (DPEC), que consiste em um arquivo de resumo das operações que está realizando. Este arquivo será transmitido ao Ambiente Nacional para registro da DPEC.

Após o registro da DPEC o emissor poderá imprimir o DANFE em papel comum devendo consignar o número e data e hora do registro do DPEC no campo 2:

<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1 1-SAÍDA</p> <p>Nº 999.999.999 SÉRIE 999 FOLHA 01/01</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999</p>
	<p>Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal</p>
	<p>NÚMERO DE REGISTRO DPEC 11090123456789 12/03/2009 10:00:00</p>

8. Leiaute de Distribuição da mensagem de cancelamento da NF-e

10.3 Leiaute de Distribuição: Cancelamento de NF-e

Deverá ser disponibilizado para o destinatário o mesmo conteúdo da NF-e enviada para a SEFAZ, complementada com a informação da Autorização de Uso, na forma que segue.

Schema XML: procCancNFe_v99.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
YR01	procCancNFe	Raiz	-	-	-	-	-	TAG raiz
YR02	versao	A	YR01	N	1-1	1-4	2	
YR03	cancNFe	G	YR01	-	1-1	-	-	
YR04	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados do Pedido de Cancelamento (item 4.3.1)
YR05	retCancNFe	G	YR01	-	1-1	-	-	
YR06	(dados)	-	-	-	-	-	-	Dados da homologação do pedido (item 4.3.2)



9. Alteração do Leiaute da NF-e

9.1 Alteração da versão do leiaute

2	A02	versao	Versão do leiaute	A	-	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute (v2.0)
---	-----	--------	-------------------	---	---	---	-----	-----	---	--------------------------

9.2 Alteração da composição da chave de acesso

A composição da chave de acesso da NF-e foi alterada com a inclusão do **tpEmis** na sua composição e redução do tamanho do campo **cNF**, para maiores detalhes vide item 5.4 do Manual de Integração do Contribuinte.

3	A03	Id	Identificador da TAG a ser assinada	ID	-	C	1-1			informar a chave de acesso da NF-e precedida do literal 'NFe', acrescentada a validação do formato (v2.0).
---	-----	----	-------------------------------------	----	---	---	-----	--	--	--

7	B03	cNF	Código Numérico que compõe a Chave de Acesso	E	B01	N	1-1	8		Código numérico que compõe a Chave de Acesso. Número aleatório gerado pelo emitente para cada NF-e para evitar acessos indevidos da NF-e. (v2.0)
---	-----	-----	--	---	-----	---	-----	---	--	--

9.3 Reserva de faixa de numeração de série para emissão de NF-e avulsa

11	B07	serie	Série do Documento Fiscal	E	B01	N	1-1	1-3		Série do Documento Fiscal, preencher com zeros na hipótese de a NF-e não
----	-----	-------	---------------------------	---	-----	---	-----	-----	--	--



										possuir série. (v2.0) Série 890-899 de uso exclusivo para emissão de NF-e avulsa, pelo contribuinte com seu certificado digital, através do site do Fisco (procEmi=2). (v2.0) Serie 900-999 – uso exclusivo de NF-e emitidas no SCAN. (v2.0)
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

9.4 Acréscimo da informação de hora de saída ou entrada da mercadoria ou produto

14a	B10a	hSaiEnt	Hora de Saída ou da Entrada da Mercadoria/Produto	E	B01	H	0-1			Formato “HH:MM:SS” (v.2.0)
-----	------	---------	---	---	-----	---	-----	--	--	----------------------------

9.5 Acréscimo da Nota Fiscal de Produtor, chave de acesso do CT-e e Cupom Fiscal como documentos fiscal referenciado

24a	B20a	refNFP	Informações da NF de produtor referenciada	C G	B12a		1-1			Grupo com as informações NF de produtor referenciada (v2.0)
24b	B20b	cUF	Código da UF do emitente do Documento Fiscal	E	B20a	N	1-1	2		Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo VII - Tabela de UF, Município e País) (v2.0)
24c	B20c	AAMM	Ano e Mês de emissão da NF-e	E	B20a	N	1-1	4		AAMM da emissão da NF de produtor (v2.0)
24d	B20d	CNPJ	CNPJ do emitente	CE	B20a	C	1-1	14		Informar o CNPJ do emitente da NF de produtor (v2.0)
24e	B20e	CPF	CPF do emitente	CE	B20a	C	1-1	11		Informar o CPF do emitente da NF de produtor (v2.0)



24f	B20f	IE	IE do emitente	E	B20a	C	1-1	1-14		Informar a IE do emitente da NF de Produtor (v2.0)
24g	B20F	mod	Modelo do Documento Fiscal	E	B20a	N	1-1	2		Informar o código 04 – NF de Produtor ou 01- para NF avulsa (v2.0)
24h	B20g	serie	Série do Documento Fiscal	E	B20a	N	1-1	1-3		Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente) (v2.0).
24h	B20h	nNF	Número do Documento Fiscal	E	B20a	N	1-1	1-9		1 – 999999999 - (v2.0)
24i	B20i	refCTe	Chave de acesso do CT-e referenciada	E	B12a	N	1-1	44		Utilizar esta TAG para referenciar um CT-e emitido anteriormente, vinculada a NF-e atual - (v2.0).
24j	B20j	refECF	Informações do Cupom Fiscal referenciado	G	B12a	N	1-1			TAG de grupo do Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0).
24k	B20k	mod	Modelo do Documento Fiscal	E	B24j	C	1-1	2		Preencher com "2B", quando se tratar de Cupom Fiscal emitido por máquina registradora (não ECF), com "2C", quando se tratar de Cupom Fiscal PDV, ou "2D", quando se tratar de Cupom Fiscal (emitido por ECF) (v2.0).
24l	B20l	nECF	Número de ordem seqüencial do ECF	E	B24j	N	1-1	3		Informar o número de ordem seqüencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0).
24m	B20m	nCOO	Número do Contador de Ordem de Operação - COO	E	B24j	N	1-1	6		Informar o Número do Contador de Ordem de Operação - COO vinculado à NF-e (v2.0).



9.6 Acréscimo dos campos necessários para registro da justificativa para emissão da NF-e em contingência

Os campos deverão ser preenchidos sempre que o documento fiscal for emitido em contingência.

29c	B28	dhCont	Data e Hora da entrada em contingência	E	B01	D	0-1			Informar a data e hora de entrada em contingência no formato AAAA-MM-DDTHH:MM:SS (v.2.0).
29d	B29	xJust	Justificativa da entrada em contingência	E	B01	C	0-1	256		Informar a Justificativa da entrada em (v.2.0)

9.7 Alteração do tamanho do campo fone do emissor

45	C16	fone	Telefone	E	C05	N	0-1	6-14		Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v.2.0)
----	-----	------	----------	---	-----	---	-----	------	--	---

9.8 Acréscimo de campo para identificação do regime tributário do emissor

49a	C21	CRT	Código de Regime Tributário	E	C01	N	1-1	1		Este campo será obrigatoriamente preenchido com: 1 – Simples Nacional; 2 – Simples Nacional – excesso de sublimite de receita bruta; 3 – Regime Normal. (v2.0).
-----	-----	-----	-----------------------------	---	-----	---	-----	---	--	--

**9.9 Alteração do tamanho do campo fone do fisco emitente**

55	D06	fone	Telefone	E	D01	N	1-1	6-14		Preencher com Código DDD + número do telefone (v.2.0)
----	-----	------	----------	---	-----	---	-----	------	--	---

9.10 Alteração do tamanho do campo fone do destinatário

77	E16	fone	Telefone	E	E05	N	0-1	6-14		Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v.2.0)
----	-----	------	----------	---	-----	---	-----	------	--	---

9.11 Alteração do tamanho do campo da inscrição SUFRAMA do destinatário

79	E18	ISUF	Inscrição na SUFRAMA	E	E01	C	0-1	8-9		Obrigatório, nas operações que se beneficiam de incentivos fiscais existentes nas áreas sob controle da SUFRAMA. A omissão da Inscrição SUFRAMA impede o processamento da operação pelo Sistema de Mercadoria Nacional da SUFRAMA e a liberação da Declaração de Ingresso, prejudicando a comprovação do ingresso/internamento da mercadoria nas áreas sob controle da SUFRAMA. (v2.0)
----	-----	------	----------------------	---	-----	---	-----	-----	--	---

9.12 Acréscimo do campo email do destinatário

79a	E19	email	email	E	E01	C	0-1	1-60		Informar o e-mail do destinatário. O campo pode ser utilizado para informar o e-mail de recepção da NF-e indicada pelo destinatário (v2.0)
-----	-----	-------	-------	---	-----	---	-----	------	--	--

9.13 Acréscimo do campo CPF na identificação do local de retirada

81	F02	CNPJ	CNPJ	CE	F01	C	1-1	0 ou 14		Informar o CNPJ ou o CPF, preenchendo os zeros não significativos. (v2.0)
81a	F02a	CPF	CPF	CE	F01	C	1-1	11		

9.14 Acréscimo do campo CPF na identificação do local de entrega

90	G02	CNPJ	CNPJ	CE	G01	C	1-1	0 ou 14		Informar o CNPJ ou o CPF, preenchendo os zeros não significativos. (v2.0)
90a	G02a	CPF	CPF	CE	G01	C	1-1	11		



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

9.15 Alteração da forma de preenchimento do campo NCM

104	I05	NCM	Código NCM com 8 dígitos ou 2 dígitos (gênero)	E	I01	C	1-1	2, 8		Código NCM (8 posições), informar o gênero (posição do capítulo do NCM) quando a operação não for de comércio exterior (importação/ exportação) ou o produto não seja tributado pelo IPI. Em caso de serviço informar o código 99 (v2.0)
-----	-----	-----	--	---	-----	---	-----	------	--	--

9.16 Eliminação do campo gênero

Com a obrigatoriedade de informar pelo menos a posição do capítulo do NCM (gênero do produto) não existe mais a necessidade de informar o gênero do produto.

9.17 Alteração no tamanho do campo e quantidade de casas decimais dos campos qCom e vUnCom

109	I10	qCom	Quantidade Comercial	E	I01	N	1-1	15	0-4	Informar a quantidade de comercialização do produto (v2.0).
109a	I10a	vUnCom	Valor Unitário de Comercialização	E	I01	N	1-1	21	0-10	Informar o valor unitário de comercialização do produto, campo



											meramente informativo, o contribuinte pode utilizar a precisão desejada (0-10 decimais). Para efeitos de cálculo, o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade comercial. (v2.0)
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

9.18 Alteração no tamanho do campo e quantidade de casas decimais dos campos qTrib e vUnTrib

113	I14	qTrib	Quantidade Tributável	E	I01	N	1-1	15	0-4	Informar a quantidade de tributação do produto (v2.0).
113a	I14a	vUnTrib	Valor Unitário de tributação	E	I01	N	1-1	21	0-10	Informar o valor unitário de tributação do produto, campo meramente informativo, o contribuinte pode utilizar a precisão desejada (0-10 decimais). Para efeitos de cálculo, o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade tributável.

9.19 Acréscimo do campo vOutro no detalhamento do Item

116a	I17a	vOutro	Outras despesas acessórias	E	I01	N	0-1	15	2	(v2.0)
------	------	--------	----------------------------	---	-----	---	-----	----	---	--------

9.20 Acréscimo do campo indTot para indicar se o valor do item compõe o valor total da NF-e

116b	I17b	indTot	Indica se valor do Item (vProd) entra no valor total da NF-e	E	I01	N	1-1	1	0	Este campo deverá ser preenchido com: 0 – o valor do item (vProd) compõe o
------	------	--------	--	---	-----	---	-----	---	---	--



			(vProd)							valor total da NF-e (vProd) 1 – o valor do item (vProd) não compõe o valor total da NF-e (vProd) (v2.0)
--	--	--	---------	--	--	--	--	--	--	---

9.21 Acréscimo de campos para identificação do pedido de compra (xPed e nItemPed)

128a	I30	xPed	Número do Pedido de Compra	E	I01	C	0-1	1-15		Informação de interesse do emissor para controle do B2B. (v2.0)
128b	I31	nItemPed	Item do Pedido de Compra	E	I01	N	0-1	6		

9.22 Alteração do nome de campo CM3 para cilin

135	J07	cilin	Cilindradas	E	J01	C	1-1	4		Capacidade voluntária do motor expressa em centímetros cúbicos (CC). (cilindradas) (v2.0)
-----	-----	-------	-------------	---	-----	---	-----	---	--	---

9.23 Alteração do tamanho do campo tpComb e adoção da tabela RENAVAM

139	J11	tpComb	Tipo de combustível	E	J01	C	1-1	2		Utilizar Tabela RENAVAM (v2.0) 01-Álcool 02-Gasolina 03-Diesel (...) 16-Álcool/Gasolina 17-Gasolina/Álcool/GNV 18-Gasolina/Elétrico
-----	-----	--------	---------------------	---	-----	---	-----	---	--	--



9.24 Alteração do nome do campo CMKG para CMT

141	J13	CMT	Capacidade Máxima de Tração	E	J01	C	1-1	9		CMT-Capacidade Máxima de Tração - em Toneladas 4 casas decimais (v2.0)
-----	-----	-----	-----------------------------	---	-----	---	-----	---	--	--

9.25 Eliminação do campo RENAVAM

O campo número do RENAVAM foi eliminado, pois só é atribuído ao veículo novo após o licenciamento.

9.26 Acréscimo de novos campos para o grupo de veículos novos

151a	J24	cCorDEN	Código da Cor	E	J01	N	1-1	2		Segundo as regras de pré-cadastro do DENATRAN (v2.0) 01-AMARELO 02-AZUL 03-BEGE 04-BRANCA 05-CINZA 06-DOURADA 07-GRENA 08-LARANJA 09-MARROM 10-PRATA 11-PRETA 12-ROSA 13-ROXA 14-VERDE 15-VERMELHA 16-FANTASIA
------	-----	---------	---------------	---	-----	---	-----	---	--	--



151b	J25	lota	Capacidade máxima de lotação	E	J01	N	1-1	1-3		Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive motorista. (v2.0)
151c	J26	tpRest	Restrição	E	J01	N	1-1	1		0 - Não há; 1 - Alienação Fiduciária; 2 - Arrendamento Mercantil; 3 - Reserva de Domínio; 4 - Penhor de Veículos; 9 - outras. (v2.0)

9.27 Alteração do Texto do grupo de medicamento

Acrescentada a expressão “**e de matérias-primas farmacêuticas**” ao termo “**Medicamentos**” para não haver dúvidas que o grupo de informações do detalhamento Específico de Medicamento pode ser utilizado para as matérias-primas farmacêuticas.

K - Detalhamento Específico de Medicamento e de matérias-primas farmacêuticas										
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
152	K01	med	TAG de grupo do detalhamento de Medicamentos e de matérias-primas farmacêuticas	C G	I01		0-N			Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas, permite múltiplas ocorrências (ilimitado)
153	K02	nLote	Número do Lote do medicamento e de matérias-primas farmacêuticas	E	K01	C	1-1	20		
154	K03	qLote	Quantidade de produto no Lote do medicamento das matérias-primas farmacêuticas	E	K01	N	1-1	11	3	
155	K04	dFab	Data de fabricação	E	K01	D	1-1			Formato “AAAA-MM-DD”
156	K05	dVal	Data de validade	E	K01	D	1-1			Formato “AAAA-MM-DD”



157	K06	vPMC	Preço máximo consumidor	E	K01	N	1-1	15	2	
-----	-----	------	-------------------------	---	-----	---	-----	----	---	--

9.28 Eliminação de campos do detalhamento específico de combustíveis

Eliminados os campos relacionados com o ICMS do detalhamento específico de combustíveis que já existiam no grupo de tributos e remanejamento dos campos inexistentes para o grupo de tributos.

O Detalhamento Específico de Combustíveis deve ser informado para operações com lubrificantes também.

L1 - Detalhamento Específico de Combustíveis										
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
162a	L101	comb	TAG de grupo de informações específicas para combustíveis líquidos e lubrificantes	G	I01	N	0-1	1		Informar apenas para operações com combustíveis líquidos e lubrificantes.
162b	L102	cProdANP	Código de produto da ANP	CE	L101	N	1-1	9		Utilizar a codificação de produtos do Sistema de Informações de Movimentação de produtos - SIMP (http://www.anp.gov.br/simp/index.htm). Informar 999999999 se o produto não possuir código de produto ANP.
162c	L103	CODIF	Código de autorização / registro do CODIF	E	L101	N	0-1	0-21		Informar apenas quando a UF utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do Imposto nas Operações com AEAC - Álcool Etilico Anidro Combustível).
162d	L104	qTemp	Quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente.	E	L101	N	0-1	16	4	Informar quando a quantidade faturada informada no campo qCom (I10) tiver sido ajustada para uma temperatura



										diferente da ambiente.
162e	L120	UFcons	Sigla da UF de consumo	E	L117	N	1-1	2		Informar a UF de consumo
162f	L105	CIDE	TAG de grupo da CIDE	G	L101	N	0-1			Grupo de informações da CIDE
162g	L106	qBCprod	BC da CIDE	E	L105	N	1-1	16	4	Informar a BC da CIDE em quantidade
162h	L107	vAliqProd	Valor da alíquota da CIDE	E	L105	N	1-1	15	4	Informar o valor da alíquota em reais da CIDE
162i	L108	vCIDE	Valor da CIDE	E	L105	N	1-1	15	2	Informar o valor da CIDE

9.29 Acréscimo de campos para identificar o valor do ICMS desonerado no grupo ICMS40

As operações com veículos novos beneficiados com desoneração condicional do ICMS devem informar o valor do ICMS desonerado e o código do motivo da desoneração.

202	N06	ICMS40	TAG de grupo de Tributação do ICMS = 40, 41 ou 50	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS – 40 - Isenta 41 - Não tributada 50 - Suspensão
203	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N06	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno.
204	N12	CST	Tributação do ICMS = 40, 41 ou 50	E	N06	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 40 - Isenta 41 - Não tributada 50 - Suspensão
204.01	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N07	N	0-1	15	2	O valor do ICMS será informado apenas nas operações com veículos



										beneficiados com a desoneração condicional do ICMS. (v2.0)
204.02	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N07	N	0-1	1		Este campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 1 – Táxi; 2 – Deficiente Físico; 3 – Produtor Agropecuário; 4 – Frotista/Locadora; 5 – Diplomático/Consular; 6 – Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações); 7 – SUFRAMA; 9 – outros. (v2.0)

9.30 Alteração do nos campos vBCST e vICMSST do grupo ICMS60

Os nomes dos campos **vBCST** e **vICMSST** foram alterados para **vBCSTRet** e **vICMSSTRet** para dar maior clareza que o valor não é devido na operação.

213	N08	ICMS60	TAG de grupo de Tributação do ICMS = 60	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS – 60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
214	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N08	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado



										interno.
215	N12	CST	Tributação do ICMS = 60	E	N08	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
216	N26	vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	E	N08	N	1-1	15	2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0)
217	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	E	N08	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0)

9.31 Acréscimo do grupo de informação de ICMSPart

As informações relativas ao ICMS da operação de faturamento direito de veículos devem ser informada neste grupo, ficando revogada a orientação de preenchimento do ICMS divulgada no item 3 da NT 2008/004.

245.01	N10a	ICMSPart	Partilha do ICMS entre a UF de origem e UF de destino ou a UF definida na legislação.	CG	N01		1-1			Operação interestadual para consumidor final com partilha do ICMS devido na operação entre a UF de origem e a UF do destinatário ou a UF definida na legislação. (Ex. UF da concessionária de entrega do veículos) (v2.0)
245.02	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10c	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno. (v2.0)
245.03	N12	CST	Tributação do ICMS	E	N10c	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90 – Outros.



245.04	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N10c	N	1-1	1		0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação. (v2.0)
245.05	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N10c	N	1-1	15	2	(v2.0)
245.06	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N10c	N	0-1	5	2	(v2.0)
245.07	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N10c	N	1-1	5	2	(v2.0)
245.08	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N10c	N	1-1	15	2	
245.09	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N10c	N	1-1	1		0 – Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor);
245.10	N19	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N10c	N	0-1	5	2	(v2.0)
245.11	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N10c	N	0-1	5	2	(v2.0)
245.12	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N10c	N	1-1	15	2	(v2.0)
245.13	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N10c	N	1-1	5	2	(v2.0)
245.14	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N10c	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST(v2.0)
245.15	N25	pBCOp	Percentual da BC operação própria	E	N10c	N	1-1	5	2	Percentual para determinação do valor da Base de Cálculo da operação própria. (v2.0)
245.16	N24	UFST	UF para qual é devido o ICMS ST	E	N10c	C	1-1	2		Sigla da UF para qual é devido o ICMS ST da operação. (v2.0)



Exemplo: operação de faturamento direto de fabricante paulista para consumidor mineiro:

Valor Total da NF-e:	38.391,60
Alíquota do ICMS:	12%
Alíquota do IPI:	8%
UF origem:	SP
UF destino:	MG

O percentual da BC do ICMS da operação própria da montadora ou importadora aplicável para esta operação é 76,39%, conforme previsto na alínea 'p', item II, parágrafo único da cláusula segunda do Convênio ICMS 51/00.

Assim, temos que:

ICMS Operação própria:

Valor da Operação (a)	: 38.391,60
Perc. da BC do operação própria (b)	: 76,39
Valor da BC do ICMS (c=a x b)	: 29.327,34
Alíquota ICMS (d)	: 12%
Valor do ICMS (e= c x d)	: 3.519,28

ICMS Substituição Tributária:

Valor da BC do ICMS ST (f=a)	: 38.391,60
Alíquota ICMS ST (g)	: 12%
Valor do ICMS ST (h = f x g - e)	: 1.087,71 (4.606,99 - 3.519,28)

Exemplo de XML:

```
<ICMSPart>  
  <orig>0</orig>  
  <CST>10</CST>
```




```

<modBC>3</modBC>
<vBC>29327.34</vBC>
<pICMS>12.00</pICMS>
<vICMS>3519.28</vICMS>
<modBCST>5</modBCST>
<vBCST>38391.60</vBCST>
<pICMSST>12.00</pICMSST>
<vICMSST>1087.71</vICMSST>
<pBCOp>76.39</ pBCOp >
<UFST>MG</UFST>
</ICMSPart>

```

9.32 Acréscimo do grupo de informações de operações interestaduais de mercadorias com ICMS ST retido anteriormente para a UF do remetente, cujo ICMS ST retido será repassado para a UF de destino pelo Substituto Tributário que fez a retenção do ICMSST

Este grupo de informação deverá ser preenchido nas operações interestaduais com combustíveis pelo contribuinte que tiver recebido o combustível diretamente do Sujeito Passivo por Substituição..

245.17	N10b	ICMSST	ICMS ST – repasse de ICMS ST retido anteriormente em operações interestaduais com repasses através do Substituto Tributário	CG	N01		1-1			Grupo de informação do ICMSST devido para a UF de destino, nas operações interestaduais de produtos que tiveram retenção antecipada de ICMS por ST na UF do remetente. Repasse via Substituto Tributário. (v2.0)
245.18	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10d	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional;



										1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno. (v2.0)
245.19	N12	CST	Tributação do ICMS	E	N10d	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 41 – Não Tributado (v2.0)
245.20	N26	vBCSTRet	Valor do BC do ICMS ST retido na UF remetente	E	N10d	N	1-1	15	2	Informar o valor da BC do ICMS ST retido na UF remetente (v2.0)
245.21	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido na UF remetente	E	N10d	N	1-1	15	2	Informar o valor do ICMS ST retido na UF remetente (iv2.0)
245.22	N31	vBCSTDest	Valor da BC do ICMS ST da UF destino	E	N10d	N	1-1	15	2	Informar o valor da BC do ICMS ST da UF destino (v2.0)
245.23	N32	vICMSSTDest	Valor do ICMS ST da UF destino	E	N10d	N	1-1	15	2	Informar o valor da BC do ICMS ST da UF destino (v2.0)

9.33 Acréscimo de informações de tributação do ICMS para operações praticadas por optante do SIMPLES Nacional

Os emissores de NF-e optantes pelo SIMPLES NACIONAL e que tenham informado o campo CRT (Código de Regime de Tributação) com valor 1 devem preencher os campos de informações do ICMS com base no CSOSN – código da Situação da operação do ICMS no Simples Nacional.

Código de Situação da Operação – Simples Nacional (CSOSN)

101 – Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito

102 – Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito

103 – Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta

201 – Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária



- 202 – Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária
203 – Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por substituição tributária
300 – Imune
400 – Não tributada pelo Simples Nacional
500 – ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação
900 - Outros

TABELA C - SERÁ PREENCHIDA QUANDO O CRT FOR IGUAL A 1 (SIMPLES NACIONAL)

ID	CAMPO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA OPERAÇÃO DO ICMS NO SIMPLES NACIONAL - TABELA C - CSOSN									
			101	102	103	201	202	203	300	400	500	900
N11	Orig	Origem da mercadoria	S	S	S	S	S	S	S	S	S	?
N12a	CSOSN	Situação da operação do ICMS no Simples Nacional	S	S	S	S	S	S	S	S	S	?
N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	N	N	N	N	N	N	N	N	N	?
N14	pRedBC	Percentual da redução de BC	N	N	N	N	N	N	N	N	N	?
N15	vBC	Valor da BC do ICMS	N	N	N	N	N	N	N	N	N	?
N16	pICMS	Alíquota do imposto	N	N	N	N	N	N	N	N	N	?
N17	vICMS	Valor do ICMS	N	N	N	N	N	N	N	N	N	?
N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	N	N	N	S	S	S	N	N	N	?



N19	pMVA	Percentual da margem de valor adicionado do ICMS ST	N	N	N	S	S	S	N	N	N	?
N20	pRedBCST	Percentual da redução de BC do ICMS ST	N	N	N	?	?	?	N	N	N	?
N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	N	N	N	S	S	S	N	N	S	?
N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	N	N	N	S	S	S	N	N	S	?
N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	N	N	N	S	S	S	N	N	N	?
N29	pCredSN	Alíquota aplicável para cálculo do crédito (SIMPLES NACIONAL)	S	N	N	S	N	N	N	N	N	?
N30	vCredICMSSN	Valor do crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (SIMPLES NACIONAL)	S	N	N	S	N	N	N	N	N	?

? = Depende da situação fática

9.33.1 Grupo ICMSN101, para preenchimento para CRT=1 e CSOSN = 101

245.24	N10c	ICMSSN101	TAG de grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=101	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=101 (v.2.0)
245.25	N11	Orig	Origem da mercadoria	E	N10c	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta;



										2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno. (v.2.0)
245.26	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10c	N	1-1	3		101- Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito. (v.2.0)
245.27	N29	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (Simples Nacional).	E	N10c	N	1-1	5	2	(v.2.0)
245.28	N30	vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (Simples Nacional)	E	N10c	N	1-1	15	2	(v.2.0)

9.33.2 Grupo ICMSN102, para preenchimento para CRT=1 e CSOSN = 102, 103, 300 ou 400

245.24	N10d	ICMSSN102	TAG de grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=102, 103, 300 ou 400	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=102, 103, 300 ou 400 (v.2.0)
245.25	N11	Orig	Origem da mercadoria	E	N10d	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno. (v.2.0)
245.26	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10d	N	1-1	3		102- Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito. 103 – Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta. 300 – Imune. 400 – Não tributada pelo Simples



Nacional (v.2.0) (v.2.0)

9.33.3 Grupo ICMSN201, para preenchimento para CRT=1 e CSOSN = 201

245.27	N10e	ICMSSN201	TAG de grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=201	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=201 (v.2.0)
245.28	N11	Orig	Origem da mercadoria	E	N10e	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno. (v.2.0)
245.29	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10e	N	1-1	3		201- Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária (v.2.0)
245.30	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N10e	N	1-1	1		0 – Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor); (v.2.0)
245.31	N19	pMVASt	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N10e	N	0-1	5	2	(v.2.0)
224.32	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N10e	N	0-1	5	2	(v.2.0)
245.33	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N10e	N	1-1	15	2	(v.2.0)
245.34	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS	E	N10e	N	1-1	5	2	(v.2.0)



			ST							
245.35	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N10e	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST retido (v.2.0)
245.36	N29	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (SIMPLES NACIONAL).	E	N10e	N	1-1	5	2	(v.2.0)
245.37	N30	vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (SIMPLES NACIONAL)	E	N10e	N	1-1	15	2	(v.2.0)

9.33.4 Grupo ICMSN202, para preenchimento para CRT=1 e CSOSN = 202 ou 203

245.38	N10f	ICMSSN202	TAG de grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=202 ou 203	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=202 ou 203 (v.2.0)
245.39	N11	Orig	Origem da mercadoria	E	N10f	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno. (v.2.0)
245.40	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10f	N	1-1	3		202- Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária 203- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária (v.2.0)



245.41	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N10f	N	1-1	1		0 – Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor); (v.2.0)
245.42	N19	pMVASt	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N10f	N	0-1	5	2	(v.2.0)
224.43	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N10f	N	0-1	5	2	(v.2.0)
245.44	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N10f	N	1-1	15	2	(v.2.0)
245.45	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N10f	N	1-1	5	2	(v.2.0)
245.46	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N10f	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST retido (v.2.0)

9.33.5 Grupo ICMSN500, para preenchimento para CRT=1 e CSOSN = 500

245.47	N10g	ICMSSN500	TAG de grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN = 500	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=500 (v.2.0)
245.48	N11	Orig	Origem da mercadoria	E	N10g	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno. (v.2.0)
245.49	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10g	N	1-1	3		500 – ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação



										(v.2.0)
245.50	N26	vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	E	N10g	N	1-1	15	2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0)
245.51	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	E	N10g	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0)

9.33.6 Grupo ICMSN900, para preenchimento para CRT=1 e CSOSN = 900

245.52	N10h	ICMSSN900	TAG de grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=900	CG	N01		1-1			Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL e CSOSN=900 (v2.0)
245.53	N11	Orig	Origem da mercadoria	E	N10h	N	1-1	1		Origem da mercadoria: 0 – Nacional; 1 – Estrangeira – Importação direta; 2 – Estrangeira – Adquirida no mercado interno. (v2.0)
245.54	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – SIMPLES NACIONAL	E	N10h	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 90 - Outros(v2.0)
245.55	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N10h	N	1-1	1		0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação. (v2.0)
245.56	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N10h	N	1-1	15	2	(v2.0)
245.57	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N10h	N	0-1	5	2	(v2.0)
245.58	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N10h	N	1-1	5	2	(v2.0)
245.59	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N10h	N	1-1	15	2	(v2.0)
245.60	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N10h	N	1-1	1		0 – Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor);



										2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor); (v2.0)
245.61	N19	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N10h	N	0-1	5	2	(v2.0)
245.62	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N10h	N	0-1	5	2	(v2.0)
245.63	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N10h	N	1-1	15	2	(v2.0)
245.64	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N10h	N	1-1	5	2	(v2.0)
245.65	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N10h	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST retido(v2.0)
245.66	N29	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (SIMPLES NACIONAL).	E	N10h	N	1-1	5	2	(v2.0)
245.67	N30	vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (SIMPLES NACIONAL)	E	N10h	N	1-1	15	2	(v2.0)

9.34 Acréscimo do campo cSitTrib para identificação da tributação do ISSQN

324a	U07	cSitTrib	Código de Tributação do ISSQN	E	U01	C	1-1	1		Informar o código da tributação do ISSQN: N – NORMAL; R – RETIDA; S – SUBSTITUTA; I – ISENTA. (v.2.0)
------	-----	----------	-------------------------------	---	-----	---	-----	---	--	---



9.35 Acréscimo de novos códigos para o campo Modalidade do Frete

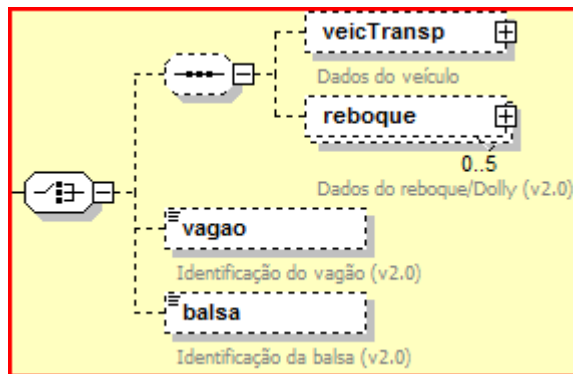
357	X02	modFrete	Modalidade do frete	E	X01	N	1-1	1		0- Por conta do emitente; 1- Por conta do destinatário/remetente; 2- Por conta de terceiros; 9- Sem frete. (V2.0)
-----	-----	----------	---------------------	---	-----	---	-----	---	--	--

9.36 Aperfeiçoamento da regra de validação da IE do transportador

362	X07	IE	Inscrição Estadual	E	X03	C	0-1	0,2-14		<p>Informar a IE quando o transportador for contribuinte do ICMS. Informar ISENTO quando o transportador for contribuinte do ICMS, mas não estiver obrigado à inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS. Não informar o conteúdo da TAG se o transportador não for contribuinte do ICMS.</p> <p>Esta tag aceita apenas:</p> <ul style="list-style-type: none">. ausência de conteúdo (<IE></IE> ou <IE/>) para transportador não contribuinte do ICMS;. algarismos para transportador contribuinte do ICMS, sem caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.);. literal "ISENTO" para transportador
-----	-----	----	--------------------	---	-----	---	-----	--------	--	---

											<p>contribuintes do ICMS que são isentos de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS; A UF deve ser informada se informado uma IE. (v2.0)</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

9.37 Aperfeiçoamento da identificação do veículo utilizado no transporte com o acréscimo de novas opções de transporte e aumento da quantidade de reboque



373	X18	veicTransp	TAG de grupo Veículo	GE	X01		0-1			Informar o veículo trator (v2.0)
374	X19	placa	Placa do Veículo	E	X18	C	1-1	1-8		
375	X20	UF	Sigla da UF	E	X18	C	1-1	2		
376	X21	RNTC	Registro Nacional de Transportador de Carga (ANTT)	E	X18	C	0-1	1-20		
377	X22	reboque	TAG de grupo Reboque	G	X01		0-5			Informar os reboques/Dolly (v2.0)
378	X23	placa	Placa do Veículo	E	X22	C	1-1	1-8		



379	X24	UF	Sigla da UF	E	X22	C	1-1	2		
380	X25	RNTC	Registro Nacional de Transportador de Carga (ANTT)	E	X22	C	0-1	1-20		
380a	X25a	vagao	Identificação do vagão	CE	X01	C	1-1	1-20		(v2.0)
380b	X25b	balsa	Identificação da balsa	CE	X01	C	1-1	1-20		(v2.0)

9.38 Aumento do tamanho do campo informações Adicionais de Interesse do Fisco (infAdFisco)

400	Z02	infAdFisco	Informações Adicionais de Interesse do Fisco	E	Z01	C	0-1	1-2000		(v2.0)
-----	-----	------------	--	---	-----	---	-----	--------	--	--------

9.39 Acréscimo de grupo de informações específicas para registro de aquisições de cana

ZC - Informações do Registro de Aquisição de Cana										
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	tamanho	Dec	Observação
409	ZC01	cana	TAG do Grupo de cana	G	A01		0-1			Informações de registro aquisições de cana v2.0
410	ZC02	safra	Identificação da safra	E	ZC01	C	0-1	4-9		Informar a safra, AAAA ou AAAA/AAAA. v2.0
411	ZC03	ref	Mês e ano de referência	E	ZC01	C	0-1	4-9		Informar o mês e ano de referência, MM/AAAA. v2.0
412	ZC04	forDia	TAG do Grupo de Fornecimento diário de cana	G	ZC01		1-31			Informar os fornecimentos diários de cana v2.0
427	ZC05	dia	Dia	E	ZC04	N	1-1	1-2		v2.0
414	ZC06	qtde	Quantidade	E	ZC04	N	1-1	11	10	Quantidade em KG v2.0
415	ZC07	qTotMes	Quantidade Total do Mês	E	ZC01	N	1-1	1-11	10	v2.0
416	ZC08	qTotAnt	Quantidade Total Anterior	E	ZC01	N	1-1	1-11	10	v2.0



417	ZC09	qTotGer	Quantidade Total Geral	E	ZC01	N	1-1	1-11	10	v2.0
418	ZC10	deduc	TAG do Grupo de Deduções – Taxas e Contribuições	G	ZC01		0-10			Informar as Deduções – Taxas e Contribuições v2.0
419	ZC11	xDed	Descrição da Dedução	E	ZC10	C	1-1	1-60		Informar a Descrição da Dedução e v2.0
420	ZC12	vDed	Valor da Dedução	E	ZC10	N	1-1	15	2	v2.0
421	ZC13	vFor	Valor dos Fornecimentos	E	ZC01	N	1-1	15	2	Valor dos Fornecimentos v2.0
422	ZC14	vTotDed	Valor Total da Dedução	E	ZC01	N	1-1	15	2	Valor das deduções v2.0
423	ZC15	vLiqFor	Valor Líquido dos Fornecimentos	E	ZC01	N	1-1	15	2	Valor Líquido dos Fornecimentos v2.0